

# CLASSICORREIO



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 059/ASJUR/2015  
**Processo:** nº 376/2015  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis.  
**Contratado:** MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP.  
**Objeto:** Aquisição de Uma Plantadeira/Adubadora em cinco linhas, nova, com espaçamentos entre linhas 40 a 60 cm, largura mínima de trabalho de 1600 mm, com capacidade mínima de sementes: 125 kg, capacidade mínima de adubo 400 kg. Garantia de 12 meses, Assistência técnica homologada pelo fabricante no Estado de Rondônia. MARCA: BALDAN.  
**Prazo de entrega:** De 30 (trinta) dias.  
**Valor:** R\$ 19.999,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais).  
**Empenho:** 539/2015  
**Data:** Teixeiraópolis /RO, 26/08/2015.  
**Assinam:**  
MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP.  
Valdir Mendes de Castro  
Ivete Pereira de Freitas



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 825/SEMSAU/2015, que originou o Pregão Presencial nº 30/CPLM/2015, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a Contratação de empresa para executar os serviços de Reforma da Parte Elétrica da Sala de Raio-X, visando atender ao Solicitado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. O referido objeto a empresa: F. C. GUALAZUA DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.156.667/0001-06, sagrou-se vencedora da licitação, totalizando o valor de R\$ 24.000,24 (Vinte e quatro mil e vinte e quatro centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 21 de Setembro de 2015.

**Francisco Gonçalves Neto**  
Prefeito Municipal



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 055/ASJUR/2015  
**Processo:** nº 376/2015  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis.  
**Contratado:** FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de Trator Agrícola de pneus, novo, com tração 4X4, com mínimo de 04 cilindros, motor a diesel, potência Mínima de 85 cv, transmissão com mínimo de 10 marchas à frente e 02 à ré, sincronizada, sistema hidráulico de levante de no mínimo 3000 kg, freios a discos de acionamento hidráulico, toldo Rops para proteção de operador. Garantia de 12 meses. Assistência técnica homologada pelo fabricante no Estado de Rondônia. Marca: New Holland TL 85.  
**Prazo de entrega:** De 30 (trinta) dias.  
**Valor:** R\$ 106.769,00 (Cento e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais).  
**Empenho:** 535/2015  
**Data:** Teixeiraópolis /RO, 26/08/2015.  
**Assinam:**  
FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
Valdir Mendes de Castro  
Ivete Pereira de Freitas

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

### Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 006/GAB/2015.

O Senhor CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária** a servidora **LOURDE YUKIKO SOARES** Matrícula nº 259, inscrito no CPF: nº 080.008.672-49 ocupante do cargo Zeladora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Conforme disposto atendimento ao Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, e Art. 53 II, da Lei Municipal 442/2006 (Lei do IPC), **com efeito a partir de 01 de Setembro de 2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Setembro de 2015.

**CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

### Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 005/GAB/2015.

O Senhor CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária** a servidora **MARIA ANGELA SALINA**, Matrícula nº 89, inscrito no CPF: nº 085.080.462-00 ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme disposto atendimento ao Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, e Art. 53 II, da Lei Municipal 442/2006 (Lei do IPC), **com efeito a partir de 01 de Setembro de 2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Setembro de 2015.

**CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 056/ASJUR/2015  
**Processo:** nº 376/2015  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis.  
**Contratado:** RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de Uma Grade Aradora Mecânica com pneus contendo as especificações mínimas: Grade Aradora Mecânica com pneus, com 20 (vinte) discos, por 6mm polegadas, mancal a graxa por 6mm mancal a graxa. MARCA: KOHLER GAM 245. E aquisição de Um Distribuidor de calcário, novo, com rodado balancim/tandem com pneus novos, com capacidade de carga de 2,10 m³, com distribuição de calcário mínimo de 6.000Kg/Hectares, largura mínima de trabalho de 12 metros. Garantia de 12 meses. Assistência técnica homologada no Estado de Rondônia. MARCA: KOHLER.  
**Prazo de entrega:** De 30 (trinta) dias.  
**Valor:** R\$ 39.190,00 (Trinta e nove mil, cento e noventa reais).  
**Empenho:** 536/2015  
**Data:** Teixeiraópolis /RO, 26/08/2015.  
**Assinam:**  
RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS LTDA.  
Valdir Mendes de Castro  
Ivete Pereira de Freitas

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Seringueiras-RO no uso das suas atribuições legais, **retifica** o Extrato de Contrato 036/2015, PUBLICADO NO JORNAL CORREIO POPULAR NO DIA 23/04/2015 Informando que:  
**Onde Se Lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/CPL/2015**  
**Lê-Se: TOMADA DE PREÇOS Nº002/CPL/2015**  
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**Armando Bernardo da Silva**  
Prefeito Municipal

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/CPL/2015 PROCESSO Nº 992/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (peças), dentro do plano de trabalho **convênio nº 011/2015/FITHA**, para atender as necessidades da frota de máquinas e veículos, valor estimado **R\$ 149.775,79 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

**b) Da sessão de abertura:**  
**Cadastramento de propostas até o dia: 05/10/15 às 09:55 hs.**

**Abertura das propostas: 05/10/15 às 10:00 hs.**

**Início do pregão: 05/10/15 às 10:30 hs.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**c) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 992/SEMOSP/2015.

**d) Da Fonte de Recursos:**  
Programação Categ. Econômica F. de Recursos Ficha  
26.782.0018.2069 33.90.30-39 CONVÊNIO Nº 289

011/2015/FITHA  
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO  
21 de setembro de 2015.

**Valdir Silvério**  
Pregoeiro

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 057/ASJUR/2015  
**Processo:** nº 376/2015  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis.  
**Contratado:** RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de Uma Grade Aradora Mecânica com pneus contendo as especificações mínimas: Grade Aradora Mecânica com pneus, com 20 (vinte) discos, por 6mm polegadas, mancal a graxa por 6mm mancal a graxa. MARCA: KOHLER GAM 245. E aquisição de Um Distribuidor de calcário, novo, com rodado balancim/tandem com pneus novos, com capacidade de carga de 2,10 m³, com distribuição de calcário mínimo de 6.000Kg/Hectares, largura mínima de trabalho de 12 metros. Garantia de 12 meses. Assistência técnica homologada no Estado de Rondônia. MARCA: KOHLER.  
**Prazo de entrega:** De 30 (trinta) dias.  
**Valor:** R\$ 39.190,00 (Trinta e nove mil, cento e noventa reais).  
**Empenho:** 536/2015  
**Data:** Teixeiraópolis /RO, 26/08/2015.  
**Assinam:**  
RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS LTDA.  
Valdir Mendes de Castro  
Ivete Pereira de Freitas

## Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná 1ª Vara Cível

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, CEP: 76900261 - Fax: (69) 3421-1337 - Fone (69) 3421-5128 - Ramal 218

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 dias

Processo: **0012883-24.2013.8.22.0005**  
Classe: Monitoria  
Exequente: COOPMEDH - Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares  
Advogada: Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco OAB 1.624/RO  
Executado: IDELMAR DA SILVA FREITAS  
Valor da ação: R\$ 2.122,86 (26/09/2013)

**CITAÇÃO DE: IDELMAR DA SILVA FREITAS**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF n. 003.340.152-78, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A doutora **Ligiane Zigiotto Bender**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc. ...

**FINALIDADE:** Citação do requerido **IDELMAR DA SILVA FREITAS**, para que **PAGUE** no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 2.122,86 (dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)**, atualizado até **26-09-2013, em espécie**, advertindo-o de que poderá ao mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandato inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

**ADVERTÊNCIA:** Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial em mandato inicial em mandato executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

**ATO JUDICIAL:** "Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contando da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação. Nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeie Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015. Edson Yukishigue Sassamoto. Juiz de Direito."

**NATUREZADO PEDIDO:** O paciente Francisco da Cunha Freitas deu entrada no hospital H.C.R. em 17/04/2012 e alta 19/04/2012 com despesas de R\$ 2.066,77, sendo pagos R\$ 499,81, restando R\$ 1.566,89 e novamente deu entrada no hospital em 21/08/2012 com despesa de R\$ 202,77, sendo pago R\$ 100,00. Assim o requerido tornou-se devedor do valor de R\$ 1.669,66, assumida a responsabilidade do pagamento a pessoa do requerido através de termo de confissão. Esgotadas as tentativas para o recebimento da dívida, o requerente postula em juízo o cumprimento da obrigação.

Ji-Paraná-RO, 24 de julho de 2015.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório

Autorizada - Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 058/ASJUR/2015  
**Processo:** nº 376/2015  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis.  
**Contratado:** JOSÉ DONIZETE PICOLLI - ME.  
**Objeto:** Aquisição de Uma Carreta Agrícola, nova, com carroceria de madeira, com 02 eixos (04 rodas com pneus novos, capacidade de carga mínima de 05 toneladas). Garantia de 12 meses, Assistência técnica homologada pelo fabricante no Estado de Rondônia. MARCA: CARRETAS PARANÁ.  
**Prazo de entrega:** De 30 (trinta) dias.  
**Valor:** R\$ 7.599,00 (Sete mil, quinhentos e noventa e nove reais).  
**Empenho:** 538/2015  
**Data:** Teixeiraópolis /RO, 26/08/2015.  
**Assinam:**  
JOSÉ DONIZETE PICOLLI - ME.  
Valdir Mendes de Castro  
Ivete Pereira de Freitas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agropecuária dos Produtores de Leite e Café de Itapirema – COOAPRITA, com CNPJ 22.822.027/0001-00, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores Associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de Outubro de 2015 (Quarta-feira), na sede da Cooperativa, localizada na LH 08, GB 01, LOTE 100, Setor Itapirema Zona Rural.

1ª Convocação às 14h00min horas com a presença de 2/3 do nº. de Associados.

2ª Convocação às 14h30min horas, com a presença de metade mais um do nº. de Associados.

3ª e última convocação às 15h00min horas com a presença de no mínimo dez (10) Associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Nova eleição da Diretoria.
- 2 – Assuntos Banco da Amazônia.
- 3 – Assuntos diversos.

Ji-Paraná-RO, 11 de Setembro de 2015.

Ronivaldo Pereira da Rocha  
Presidente da COOPERATIVA

## PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

Razão Social: Ivo Severiano da Silva 18888402268 Na: Rua: Brasília Nº 335, BAIRRO: Primavera CPF: nº: 188.884.022-68 e CNPJ: 18.813.016/0001-89. Torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/09/2015 a Licença Municipal de INSTALAÇÃO para Atividade: serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

## PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

MARIA MADALENA MULDER CORDEIRO, CPF: 418.982.732-00, agricultora, residente e domiciliada na Linha 122, km 7,0 lado sul, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 09 de setembro de 2015 a OUTORGA DA ÁGUA, para a atividade de irrigação da cultura de café da propriedade Chácara Santo Antonio.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS

## DECRETO MUNICIPAL Nº 49/GAB/2015

“NOMEIA MESA RECEPTORA DE VOTOS PARA ELEIÇÃO UNIFICADA PARA MEMBRÓS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS.”

O Prefeito do Município de Castanheiras – RO, o Sr. CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

Considerando a indicação da Presidente do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Castanheiras/RO – CMDCA.

## DECRETA:

Art. 1º. – Fica estabelecido que as mesas receptoras de votos para eleição unificada para membros do conselho tutelar do município de Castanheiras/RO, é composta da seguinte forma:

I – Mesa Receptora de Votos da Escola Municipal Vasco da Gama, situada na Rua V-7 esquina com a Linha Eletrônica;

Presidente: ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA  
Vice-Presidente: THARLÉIA DE ARAUJO DIAS  
Secretária: MAIONE NASCIMENTO COSTA  
Membro: MARIA LUIZA DA SILVA ROSA  
Membro: ELIZETE MOREIRA DE OLIVEIRA  
Membro: ELIANE MORAES JUSTUS MARTINS

II – Mesa Receptora da Escola Estadual Eugênio Lazarim, situada na Linha 172, Km 25, distrito de Jardinópolis;

Presidente: DANIEL DE PÁDUA CARDOSO DE FREITAS  
Vice-Presidente: REINALDO GOMES DE OLIVEIRA  
Secretária: MIRLEY CRISTINE PEREIRA  
Membro: TÂNEA BATISTA DE MORAES  
Membro: ALESSANDRA GOMES FIRMINO  
Membro: DINALVA CARDOSO SAMPAIO

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 21 de Setembro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA  
PREFEITO

# Em SFG, um é morto a tiros e outro esfaqueado

Foto: Rota Comando

(Da Redação) Um homem foi morto a tiros e outra vítima de esfaqueamento foi o resultado de uma tragédia ocorrida na madrugada do último sábado (19), por volta das 00h30 próximo ao Rio Conceição, em São Francisco do Guaporé.

Segundo informações das vítimas V.G. e G.S. C. por volta de meia noite receberam um telefonema de uma das acusadas, R.P.N. vulgo “Karina”, para que a vítima fosse até sua residência, pois iria ganhar uma preza (pedra de crack). A esposa da vítima com medo, pediu para que não fosse, pois sabia da existência de uma dívida de R\$ 100 com “Karina” e pressentia algo de errado.

A insistência foi tanta, que a vítima se armou com um revólver calibre 22 e foi buscar a tal preza. Já na casa de “Karina” foi recepcionado por quatro pessoas identificadas por F.P.; M.P.; L. J.L. e “Karina”, cada um deles portava uma faca, onde forçaram o casal que adentrou no veículo. De-



Após o carro capotar, a vítima levou mais 23 facadas pelo corpo, mas foi salvo com vida

pois de sequestrados, o veículo seguiu com destino ao Rio Conceição, pois “Karina” falava: “Nós temos um acerto de contas, você me deve birimba (droga)”.

Ao se aproximarem do local onde aconteceria o crime de duplo homicídio, um dos acusados de nome F.P. desferiu uma facada contra a vítima que percebendo que não escaparia da morte, sacou sua arma e efetuou disparos contra L.J.L. que teve morte instantânea, e por estar na direção do veículo, este caminhou rumo ao barranco à baixo, onde o veículo capotou por diversas vezes até parar sobre umas pedras. G.S.C.

mulher de V.G. conseguiu sair do veículo e correr, escapando dos acusados que conseguiram segurar a vítima V.G. e desferir pelo menos vinte e duas facadas em várias partes de seu corpo, depois de imaginarem a morte da vítima, fugiram do local.

G.S.C. correu para a BR pedindo socorro, onde depois de solicitação a Polícia Militar e Polícia Civil esteve presente e realizou as buscas com intuito de localizar os acusados. “Karina” foi presa em sua residência com várias lesões no corpo e negou a autoria do crime.

F.P. e M.P. ainda estão foragidos. A Po-

lícia acredita que devam se apresentar nas próximas horas para esclarecer os fatos.

Quadro de saúde da vítima ainda é crítico, com risco de morte, foi encaminhado às pressas para outra unidade hospitalar. Foi retirado uma lamina que estava alojada no pulmão de Vanderlei.

A arma de fogo, não foi localizada, apenas pertences dos agentes e as facas que foram apreendidas.

R.P.N. a “Karina”, depois de flagranteada por tentativa de homicídio, foi encaminhada ao presídio, onde ficará à disposição da Justiça. Com informações do Rotacmando.

## Grávida morre atropelada por motorista embriagado

(Da Redação) O grave acidente de trânsito causado por embriaguez aliada à direção veicular ocorreu na tarde do último domingo (20), na Rua Crisântamo no Setor São Luiz em Ariquemes – RO. Segundo informações, J.L.S.S. de 27 anos, conduzia um veículo Gol, momento em perdeu o controle da direção e atropelou a pessoa

de Q.B.B. de 20 anos, que se encontrava caminhando à margem da pista e só parou ao bater no muro de uma residência.

Com a violência do impacto, a vítima teve uma fratura exposta na perna esquerda e várias lesões por várias partes do corpo. A equipe do Samu rapidamente se fez presente no local do acidente e conduziu

a vítima inconsciente ao Pronto Socorro do Hospital Regional de Ariquemes. Com medo de represálias, o motorista ainda tentou evadir-se do local do acidente, mas foi detido por populares.

Após passar por atendimento médico, Q.B.B. não resistiu à gravidade dos ferimentos e veio a óbito, ocasionando também o óbito fetal (natimorto)

de aproximadamente 07 meses.

J.L.S.S. condutor do veículo, recebeu voz de prisão e foi submetido teste do etilômetro, que apresentou resultado de 1,02 Mg/L. Já na delegacia, Jose Lucas Sales relatou aos policiais que é inabilitado e não tem experiência em dirigir veículos automotores. Com informações do Vip Notícias.

**AMAPE**  
Produção audiovisual  
3422-2931